

Plano de Trabalho para Coordenação do Curso de ADMINISTRAÇÃO de Caxias do Sul

Este Plano de Trabalho corresponde ao Edital nº 01/2021 para a coordenação do Curso de Administração de Caxias do Sul, busca contribuir para conduzir ações relacionadas ao curso durante o período de agosto de 2021 a julho de 2023. Este plano está em sintonia com a história do Curso, com os pressupostos políticos e pedagógicos, as diretrizes institucionais e com as minhas convicções e experiências docentes na UCS no período de 19 anos.

Entendo que o papel do Coordenador do curso de Administração inclui, entre outras atribuições, a importante função de buscar permanentemente o desenvolvimento de estratégias para cumprir as diretrizes institucionais, buscando a inovação e o pleno relacionamento com o corpo discente e docente. O curso de Administração da UCS em Caxias do Sul possui 1050 alunos matriculados (2021/2) entre presencial e EAD e para sua permanente relevância na formação de gestores deve olhar para as profissões do futuro e entregar ao discente uma formação conectada com o mundo. Também é fundamental manter forte atenção às instituições de ensino superior (IES) da região, bem como permanente aproximação com o setor público e privado e com outras organizações da sociedade civil. Para poder contribuir com este importante e tradicional curso da UCS estou colocando meu nome para ocupar a vaga de Coordenador de Curso, conforme proposta apresentada a seguir.

1) Gestão do Currículo

Objetivo: Manter continuamente a análise do projeto pedagógico do curso de graduação em Administração, com vistas a excelência acadêmica.

Ações propostas

- a) Fortalecer a atenção e o pensamento crítico ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (2021/2023);

- b) Convocar e presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e indicar seus integrantes (mensal);
- c) Desenvolver estratégias de apoio à aprendizagem e a implementação do plano de execução curricular (2021/2023);
- d) Integrar os professores nos processos de análise e modificação, se necessário, do projeto pedagógico (semestral);
- e) Atender as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) (2021/2023);
- f) Qualificar o relacionamento com a comunidade acadêmica (2021/2023).

2) Gestão do ensino

Objetivo: Favorecer e motivar o processo de formação pedagógica dos professores, a partir da identificação das necessidades e demandas específicas.

Ações propostas:

- a) Desenvolver estratégias que possibilitem motivar o corpo docente no seu desenvolvimento acadêmico (semestral);
- b) Criar espaço para identificar outras competências profissionais e humanas dos professores as quais possibilitem seu melhor acolhimento/aproveitamento na instituição (permanente);
- c) Estabelecer ações para a permanência dos professores na instituição (semestral);
- d) Identificar necessidades e interesses dos professores em processos de formação continuada (semestral).

3) Gestão da atividade discente

Objetivo: Promover a aproximação do corpo docente e discente, por meio do acolhimento e encaminhamento às demandas que contribuam para excelência do curso.

Ações propostas:

- a) Atender as demandas das matrículas dos alunos presencial e EAD (mensal);
- b) Promover sistemas ágeis de comunicação e solução de demandas dos alunos (2021/2022);
- c) Criar ações que promovam a cultura no estudante na participação no ENADE (2021/2023);
- d) Aproximar os estudantes na discussão do projeto pedagógico (semestral);
- e) Fortalecer e apoiar ações junto ao Diretório Acadêmico (semestral).

4) Fomento à integração entre ensino, pesquisa e extensão

Objetivo: Estabelecer mecanismos de aproximação entre os níveis de ensino de graduação e pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, pesquisa e extensão.

Ações propostas:

- a) Manter plena comunicação com a pós-graduação(2021/2023);
- b) Desenvolver estratégias (ações) que estimulem a aproximação do formando ao *lato sensu e stricto sensu* (semestral);
- c) Mapear oportunidades de bolsas de iniciação científica e tecnológica e disponibilizá-las aos acadêmicos (2021/2023);
- d) Identificar demandas para extensão e atividades complementares (semestral).

João Vicente Franco de Godolphim
Caxias do Sul, 28 de abril de 2021